



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ofício nº 088/2022.
Caçu/GO, 02 de agosto de 2022.

Senhora Prefeita,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, através do Presidente que abaixo subscreve, em atendimento ao ofício nº 095/2022, de autoria de Vossa Excelência, confirma a retirada do Projeto de Lei nº 31, de 08 de junho de 2022, de sua autoria, que autoriza o Município de Caçu a celebrar convênio para cessão de servidores públicos municipais efetivos na condição de cedente, e de cessionário e dá outras providências, e comunica que de conformidade com a regra do art. 107, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria será imediatamente retirada de tramitação e o respectivo processo legislativo decisivamente arquivado.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Exm^a Sr.
Ana Cláudia Lemos Oliveira
DD. Prefeita do Município de Caçu-Go.
Nesta:

